



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

No dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-034/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 192/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 124 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (EMEF José Pegoraro, EMEI Luiz Gonzaga do Nascimento, EMEI Maria Eugenia, EMEI Maria Luiza Valentim da Cruz, EMEI Marialice Mencarine Foracchi e EMEF Marina Melander Coutinho)., com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos de execução e vigência. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. **Item 2) RD PRE/DOB-035/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campos), com a finalidade de adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual, bem como adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais. **Item 3) RD PRE/DOB-036/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 073/SPOBRAS/2022 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 6. **Item 1) RD PRE/DOB-034/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 192/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora ROY Ltda, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 124 - Diretoria Regional de Educação - DRE Capela do Socorro (EMEF José Pegoraro, EMEI Luiz Gonzaga do Nascimento, EMEI Maria Eugenia, EMEI Maria Luiza Valentim da Cruz, EMEI Marialice Mencarine Foracchi e EMEF Marina Melander Coutinho). 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada e

aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação – GED, foi elaborado o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 153/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada – processo SEI nº 7910.2023/0002624-8; 3. o RPA aprovado, foi elaborada a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 097781260, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 153/2023, acrescentando ao contrato o valor total de R\$2.484.325,84 - Po, alterando-o de R\$9.943.996,55 – Po, para R\$12.428.322,39 – Po, que corresponde a 24,98% sobre o valor inicial do contrato, não foram realizadas reduções na planilha, conforme verifica-se no Quadro Resumo de Alteração de Valor doc. SEI nº 097824025; 4. a informação constante desta nova planilha, de que, o valor aditado atende o Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, pois demonstra que o maior percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 25,00% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi zero; 5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 097781370, prorrogando o prazo de execução contratual até 30/06/2024 e prorrogar a vigência contratual até 30/09/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 192/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. **Item 2) RD PRE/DOB-035/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 133/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e cujo objeto é a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campos). A contratada e a área gestora, solicitam sua prorrogação por mais 120 dias, para cumprimento do escopo contratual; 2. Considerando a necessidade de replanilhamento do contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 091904203 e aprovada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação no processo SEI nº 7910.2023/0002399-0. 3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais, nº 140/2023 doc. SEI nº 092147099, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. 4. A adoção de nova planilha de serviços e preços – doc SEI nº 097156106, readequada em suas quantidades e itens constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 140/2023 - doc. SEI nº 092147099, alterando o valor do contrato R\$ 5.380.400,39 – P0 para RR\$ 5.380.400,31, isto é um decréscimo de R\$ 0,08 referente ao valor inicial do contrato, conforme verifica-se o quadro resumo de alteração de valor doc. sei nº 098361840. 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 24,71% e 0,00% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em -24,71% e 0,00%. 6. Adoção de novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI 097155918) prorrogando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, sendo o de execução de 04/01/2024 até 02/04/2024 e por consequência, o de vigência de até 01/07/2024; **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 conforme

informações acima propostas. **Item 3) RD PRE/DOB-036/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 073/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa SANED Engenharia e Empreendimentos S.A., que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais – Lote 6; 2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 094793620, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 136/2023 - doc. SEI nº 092202353, mantendo inalterado o valor do contrato de R\$6.575.008,93 – P0, em razão do acréscimo de R\$1.550.132,46 e da redução de R\$1.550.132,46, que correspondem a 0,00% do valor do Contrato P0. 3. Que consta do Quadro Resumo de Alteração de Valor – doc. SEI nº 094793995, as informações de que não houve alteração de valor individual das Unidades Educacionais, mantendo inalterado o valor do contrato de R\$6.575.008,93 – P0; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 25% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 25%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras; 5. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 094793788, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 073/SPOBRAS/2022, visando a adoção de nova Planilha de Serviços e Preços sem alteração do valor contratual. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 12 de março de 2024.

DIEGO VIACELLI CABRAL

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 28/03/2024, às 10:31.



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 28/03/2024, às 14:58.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 28/03/2024, às 16:35.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 01/04/2024, às 10:44.



DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 02/04/2024, às 09:54.



Takaharu Yamauchi

Diretor-Presidente

Em 02/04/2024, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100689561** e o código CRC **1D42F2EC**.
